

DECRETO N.º 695/2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO DE 2011, EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE INDIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 18 de Março de 2011, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário da Cidade de Indiana no dia 17 do corrente mês.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 21 de Março de 2011, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º. - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 23 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria